

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 163, de 25 de maio de 2018

Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 129 e 130 do TTAC, na deliberação nº 101 do CIF, nas Notas Técnicas CTEI nº 26 e 53, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar a criação do Fundo Compete Rio Doce**, a ser operacionalizado pelo BDMG, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 11.200.000,00, sendo R\$ 10.000.000,00 para composição do fundo e R\$ 1.200.000,00 para remuneração do agente interveniente.
- 2) **Aprovar o Termo de Referência** para contratação do Sebrae-MG como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.
- 3) **Definir prazo de 60 dias para a Fundação Renova** apresentar proposta para desenvolver a versão capixaba do Fundo Compete Rio Doce, com objetivo de atender a área de abrangência localizada no Estado do Espírito Santo.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

